

**Decreto Nº 3325 - de 04 de Novembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.390,94 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.390,94 ( quatorze mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

|   |                  |                 |
|---|------------------|-----------------|
| 2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL             | ----- R\$        | 834,76          |
| 2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL | ----- R\$        | 1.076,50        |
| <b>Total da Sub-Unidade 01</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>1.911,26</b> |
| <b>Total da Unidade 03</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>1.911,26</b> |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

|  |                  |                 |
|--|------------------|-----------------|
| 2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | ----- R\$        | 2.600,00        |
| <b>Total da Sub-Unidade 01</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>2.600,00</b> |

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO              | ----- R\$        | 2.000,00         |
| 2.06.02.10.302.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO              | ----- R\$        | 450,00           |
| 2.06.02.10.302.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ACISPES - AGÊNCIA DE COOP. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | ----- R\$        | 6.343,68         |
| <b>Total da Sub-Unidade 02</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>8.793,68</b>  |
| <b>Total da Unidade 06</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>11.393,68</b> |

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| 2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS | ----- R\$        | 1.000,00         |
| 2.08.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                            | ----- R\$        | 86,00            |
| <b>Total da Sub-Unidade 00</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>1.086,00</b>  |
| <b>Total da Unidade 08</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>1.086,00</b>  |
| <b>Total da Instituição 02</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>14.390,94</b> |

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 14.390,94**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

|  |                  |               |
|--|------------------|---------------|
| 2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL | ----- R\$        | 834,76        |
| <b>Total da Sub-Unidade 01</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>834,76</b> |
| <b>Total da Unidade 03</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>834,76</b> |

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

|   |                  |               |
|---|------------------|---------------|
| 2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS | ----- R\$        | 927,36        |
| <b>Total da Sub-Unidade 01</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>927,36</b> |
| <b>Total da Unidade 04</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>927,36</b> |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

|  |                  |                 |
|--|------------------|-----------------|
| 2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | ----- R\$        | 2.233,76        |
| <b>Total da Sub-Unidade 01</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>2.233,76</b> |

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

|  |                  |                 |
|--|------------------|-----------------|
| 2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL | ----- R\$        | 3.389,06        |
| <b>Total da Sub-Unidade 03</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>3.389,06</b> |
| <b>Total da Unidade 06</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>5.622,82</b> |

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |                  |              |
|---|------------------|--------------|
| 2.08.00.08.244.0006.2.0059-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | ----- R\$        | 86,00        |
| <b>Total da Sub-Unidade 00</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>86,00</b> |
| <b>Total da Unidade 08</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>86,00</b> |

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

|  |                  |                 |
|--|------------------|-----------------|
| 2.10.00.23.695.0008.2.0066-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ASSOCIAÇÃO EM CIRCUITOS TURÍSTICOS | ----- R\$        | 3.600,00        |
| 2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL | ----- R\$        | 2.000,00        |
| <b>Total da Sub-Unidade 00</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>5.600,00</b> |
| <b>Total da Unidade 10</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>5.600,00</b> |

---

|  |                      |                  |
|--|----------------------|------------------|
| Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária                                       |                      |                  |
| Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária                                   |                      |                  |
| 2.11.00.20.606.0009.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA | - - - - - R\$        | 1.320,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 1.320,00         |
| Total da Unidade 11  | - - - - - R\$        | 1.320,00         |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 14.390,94        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>14.390,94</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Novembro de 2024

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59